



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 158 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de novembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 84/2021 - GAB/SBS, de 20 de julho de 2021, e nº 203/2022 - GAB/SBS, de 05 de setembro de 2022, que designa a equipe de fiscalização dos Contratos 107 e 108/2021, que tratam da prestação de serviço de empresa Especializada na prestação de serviços de desratização, dedetização, desinsetização, limpeza e desinfecção de cisternas e caixas de água, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense ? *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como **Gestor e fiscal técnico Titular: MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 131****;

INCLUIR como **Gestor e fiscal técnico Titular: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 123****;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 15:22)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000048/2023-54

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2023** e o
código de verificação: **e702212948**